



CERTIDÃO

CERTIFICO que o **PROJETO DE LEI Nº 69/2019**, que “Altera a lei 1.355 de 14 de dezembro de 2010 para dispor sobre a transformação do cargo de fiscal e auditor fiscal do quadro pessoal da prefeitura municipal de Marataízes, e dá outras providências”, foi discutido e votado em Sessão Extraordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES.....	PRESIDENTE
ADEMILTON RODOVALHO COSTA	sim
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....	ausente
BRUNO MACHADO DA COSTA.....	sim
CARLOS DE FREITAS FERNANDES.....	sim
CARLOS ERLEI SANTANA.....	sim
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS.....	sim
EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES.....	sim
JORGE MARVILA.....	ausente
ROGÉRIO VIANA ALVES.....	sim
THIAGO SILVA ALVES.....	sim
VALTER ARAÚJO VIDAL.....	ausente
WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....	sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes o **PROJETO DE LEI Nº 69/2019**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 27 de Dezembro de 2019, Plenário “Elias Silva”.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M.